

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2026

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO RIOPARDENSE CONFORME ESPECÍFICA NO TEXTO DESTES PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com suporte no artigo 233, alínea “D” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário APROVA e ELE PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Riopardense aos Ilustríssimos Senhores: Marco Antônio Teixeira (Advogado), Rodrigo dos Santos (Jornalista), Humberto Rezende Pereira (Deputado Federal), Renato Pieretti Câmara (Deputado Estadual), Sueli da Silva Almeida (Servidora Pública Municipal), Lindomar André de França (Ex candidato a vereador), João Mardegan (Empresário), Durcival Jorge de Freitas (Professor), George Zarour Cezar (Promotor de Justiça), Vandir de Oliveira Silva (Empresário), Kelly Cardoso Brasil (Professora), Sidnei Henrique Alegre Lehm (Médico), Severino Torres Filho (Pastor), Elena Cândida Cordeiro da Silva (Comerciante), Osvaldo Diogo (Ex Vereador), Eva aparecida de Oliveira Rosseto (Professora), José Augusto Rodrigues Amorim (Empresário), Miltom Coutinho de Mello (Papiloscopista), Zenaide Pereira Lopes Pereira (Assistente Social), Maria Candido Ribeiro (Professora), Leonardo dos Santos Dias (Pecuarista), Domingos José Garcia (Comerciante)

Artigo 2º - O Título de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser marcada através de Portaria, especificando dia, local horário e nomes dos Vereadores e homenageados que irão indicar, esta portaria de autoria da Presidência deste Poder Legislativo Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores a Mesa apresenta através deste Projeto de Decreto Legislativo, seus motivos e direitos que se tem quanto a homenagem a estes Cidadãos que irão receber o Título de Cidadão Honorário Riopardense, citando que houve a concordância de todos os pares desta Casa Legislativa.

A indicação de cada cidadão por parte dos nobres vereadores realmente justifica-se o seu merecimento na prestação de trabalho em prol do nosso município de Ribas do Rio Pardo – MS.

A legalidade e a constitucionalidade da entrega deste Título se fazem através de Projeto de Decreto Legislativo cumprindo o Artigo 233, alínea “d” do Regimento Interno da Casa, o que vem sendo apresentado pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Após sua discussão e aprovação a Presidente Promulga e publica este Decreto, dando sentido na elaboração da Portaria a ser elaborada e publicada atendendo o Artigo 2º deste Decreto.

Por fim a Justificativa maior encontram-se em anexo dos HISTÓRICOS DOS HOMENAGEADOS. Sem mais, atenciosamente

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 13 de Outubro de 2026

Mesa diretora 2025/2026
Executivo(a)

Tania Ferreira
Presidente(a)

Policial Christoffer
1º Secretário(a)

Missionária Rose Pereira
2º Secretaria(a)



Votação

Data da sessão: 13/10/2026

Situação: Aprovado em Turno Único



DOC: 1791903748